

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 107/2021
(Processos FSA nºs 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Diretor nºs 042/19 e 064/19,

decide, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Artigo 1º - Desmembrar a função de Coordenador de Egressos, Empreendedorismo e Parcerias, com jornada semanal de 4h e remuneração de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) em:

COORDENADOR DE EGRESSOS - com jornada semanal de 4h e remuneração de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO E PARCERIAS - jornada semanal de 4h e remuneração de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Artigo 2º - Alterar a descrição de responsabilidades da função de Coordenador de Egressos, Empreendedorismo e Parcerias, objeto do Artigo 2º da Resolução do Conselho Diretor nº 042/19 para:

COORDENADOR DE EGRESSOS - É responsável pela implantação das políticas de acompanhamento de Egressos, atuando em parceria com a Comissão Própria de Avaliação, a Central de Estágios e Carreiras e as Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação.

COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO E PARCERIAS - É responsável pela disseminação da cultura empreendedora em todos os níveis da Fundação Santo André visando despertar a inovação, criatividade e empoderamento por meio da educação empreendedora e desenvolve ações buscando maior empregabilidade dos alunos bem como divulgação de vagas, parcerias com áreas de Recursos Humanos e captação de recursos seja por meio de parcerias com a iniciativa privada ou por oportunidades de fomentos providos de agências públicas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 05 de novembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA